



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.340, DE 27 AGOSTO DE 2023.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM
FAVOR DE FRANCISCO DA SILVA LIMA
DE UM LOTE URBANO DO
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 15-A Quadra 17 situado na Av. 16 número 811 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 233,25m² (Duzentos e Trinta e Três e Vinte Cinco centímetros metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **FRANCISCO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 633.636.582-49 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº26/2023.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AD7928D5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011